CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 09/2008

Institui honraria para comemorar centenário da imigração japonesa no Brasil.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1° - Esta Resolução institui honraria para assinalar a passagem do centenário da imigração japonesa no Brasil.

Art. 2° - Fica instituída a honraria "Cem Anos da Imigração Japonesa no Brasil", para marcar a presença e a contribuição da colônia japonesa na economia toledana.

Art. 3° - A outorga da honraria consistirá na elaboração e confecção de quadro com características que assinalem a chegada da primeira leva de famílias japonesas em Santos, São Paulo, no ano de 1908, acrescido de breve texto alusivo à saga dos pioneiros.

Art. 4°- As despesas para o atendimento do disposto nesta Resolução correrão à conta das dotações do orçamento da Câmara Municipal.

Art. 5° - A concessão da homenagem à colônia japonesa será em sessão solene, a ser realizada no mês de junho de 2008.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 12 de maio de 2008

WINFRIED MOSSINGER

EXPEDITO FERREIRA

EUDES DALLAGNOL

JOSÉ BROE

LEOCLIDES BISOGNIN

LUIS FRITZEN

MARCO PEREIRA

PAULO DOS SANTOS

RENATO REIMANN

ROSALI CAMPOS

VALTAIR APOLINÁRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS/JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES.

Chegamos a um tempo histórico da vida nacional: o centenário da imigração japonesa no Brasil, que trouxe ao país um novo surto desenvolvimentista, marca da raça amarela sustentada pelo trabalho organizado e bem sucedido.

O Porto de Santos, em São Paulo, registrou, em 18 de junho de 1908, o desembarque de 781 japoneses do navio cargueiro Kasato Maru, que tinham como destino a realização de atividades em lavouras cafeeiras paulistas.

A imigração japonesa, a exemplo da italiana, da alemã, da polonesa e de outras, ocupou, apesar das resistências à abertura de espaços para a raça amarela, o território brasileiro, já sob o manto da proibição da prática da escravidão, extirpada em 1888, período negro da nossa história que submeteu negros à condição de homens criminosamente escravizados.

O velho e doentio consenso escravagista, destruído duas décadas anteriores, não alcançou a imigração japonesa, que partiu de sua terra com sonhos próprios, bem diversos dos de ser objeto de mercantilização de mão-de-obra barata, quando não gratuita.

Distante encontravam-se os bandidos do comércio de escravos, tratados como "gado humano", em que sua carne era submetida a preços que flutuavam, notadamente no recôncavo baiano, antigo paraíso do tráfico, acolhedor de inominados protegidos pelos senhores das riquezas exploradas em solo brasileiro para potencializar ainda mais a potestade das nações exploradoras de riquezas de um país colonizado.

Aportou a imigração japonesa ao solo brasileiro sendo recebida com o estandarte da liberdade, hasteado para todos quantos quisessem se colocar a serviço de um novo surto desenvolvimentista, que se espalhou pelo interior paulista e norte do Estado do Paraná. Mesmo não tendo encontrado toda a fertilidade das condições perseguidas para irrigar seus planos, trouxe ela não apenas a força para concretizá-los, mas sua expressão cultural, transmitida às gerações que a sucedia.

Um centenário parece-nos não ser tão distante, mas nossa condição humana não nos permite testemunhar, com raras exceções, toda a trajetória secular. São os registros históricos que vêm nos auxiliar na composição da trajetória da imigração japonesa.

No Paraná, a presença da imigração foi marcada no ano de 1916, quando desbravou, no litoral, a mata para plantar e colher os frutos do trabalho, investimento que foram forçados a abandonar alguns anos após, quando foram recolhidos e despejados em Curitiba.

Em Toledo, a colonização japonesa encontrou terreno menos árido para dar caminho aos seus sonhos. As famílias que aqui se estabeleceram puderam harmonizar seus

interesses à cultura praticada num município novo, acolhedor de todas as forma de expressão

A honraria em forma de um quadro comemorativo representa o reconhecimento da gente toledana às famílias japonesas que adotaram Toledo como terra para irrigar seus sonhos e os de seus filhos. Esta é a homenagem que a Câmara Municipal de Toledo presta às famílias japonesas que estão entre nós, no momento em que o Brasil ergue, em todos os recantos, monumentos e promove homenagens como reconhecimento da contribuição dessa raça, que sustenta a marca de superar as derrotas que os revezes históricos lhe impuseram.

Assim posto, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos à análise do Plenário da Casa a proposição que apresentamos, de modo que possamos, a tempo, organizar a realização de sessão solene no próximo mês e providenciar as atividades que decorrem da homenagem proposta.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 12 de maio de 2008

WINFRIED MOSSINGER

EXPEDITO FERREIRA

EUDES DALLAGNOL

JOSÉ BROE

LEOCLIDES BISOGNIN

LUIS FRITZEN

MARCO PEREIRA

PAULO DOS SANTOS

RENATO REIMANN

ROSALI CAMPOS

VALTAIR APOLINÁRIO